

SESSÕES DO PLENÁRIO

21ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1º de abril de 2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR (Primeiro-Secretário)

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Marcone Amaral, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Câmara, Pedro Tavares, Penalva, Radiovaldo Costa, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosenberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim e Zé Raimundo Fontes. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões ordinárias: 18ª, 19ª e 20ª, realizadas, respectivamente, em 24, 25 e 26 de março de 2025.

Em discussão as atas que acabam de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

Pequeno Expediente. (Oradores inscritos)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado Euclides Fernandes, V. Ex.ª será o primeiro orador no dia de hoje, no dia 1º de abril.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Sr. Presidente em exercício, deputado Samuel Junior, Srs. Deputados aqui presentes.

Inicialmente, eu gostaria de comentar que, apesar de não fazer parte da Comissão de Infraestrutura, estivemos hoje presentes na reunião comandada pelo digno deputado estadual Eduardo Salles, que tem feito um excelente trabalho. É uma das comissões que mais atua, que mais discute problemas importantes sobre as dificuldades do povo baiano, a exemplo da questão da Viabahia, uma luta que o pontapé inicial foi dado pela Comissão de Infraestrutura. Na data de hoje, tivemos lá temas importantes também pautados para serem discutidos pela Comissão de Infraestrutura, a exemplo da demissão dos mais de 200 trabalhadores do Porto Sul, que é uma obra importante, obra que vai dar sustentação à Ferrovia de Integração Oeste-Leste, que vai levar os grãos e os minérios por meio de trens para Ilhéus, para daí serem exportados para os países que têm negociação com o Brasil.

Outros assuntos também foram discutidos lá, com a presença, inclusive, do secretário de Turismo Maurício Bacelar, sobre a dificuldade na mobilidade aérea regional. As nossas regiões estão tendo essa dificuldade, pois a aviação tirou os voos dos municípios regionais, o que tem trazido uma situação de muito transtorno.

Eu tive a oportunidade de falar sobre a situação do município de Juazeiro, que é vizinho do município de Petrolina, se um empresário, se uma pessoa, tiver que ir ao município de Juazeiro, tem que pegar um avião para Recife e depois pegar outro avião para descer para Petrolina, se não quiser fazer a viagem de ônibus ou de carro particular dessa distância muito grande.

Então, o debate foi muito interessante sobre a busca de resolver esse problema de voos regionais, a mobilidade aérea, porque nosso estado está precisando de uma ação urgente para resolver esse problema.

Mas também, Sr. Presidente, por gentileza, este orador que está aqui na tribuna gostaria de ter a atenção de V. Ex.^a, nós temos aí o PL nº 25.491/2024, que está nesta Casa Legislativa desde 2024. Um projeto importante que trata dos funcionários do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Então, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex.^a desse a atenção ao orador que está aqui na tribuna, porque é assunto que diz respeito à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Nós queremos, Sr. Presidente, as informações sobre o porquê de esse Projeto de Lei nº 25.491/2024 ainda não ter sido colocado em pauta para podermos discutir toda essa problemática que o projeto traz a respeito dos funcionários públicos do Tribunal de Justiça da Bahia.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Eu peço a V. Ex.^a, pois está sendo o presidente em exercício desta sessão e faz parte de maneira definitiva como secretário da Mesa Diretora desta Casa, que V. Ex.^a verifique essa situação sobre o que está impedindo que seja colocado em pauta esse Projeto de Lei nº 25.491/2024, Sr. Presidente.

(As galerias se manifestam com palmas.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior.): O.k. deputado Euclides. Eu peço a V. Ex.^a que encaminhe isso à Mesa, por escrito. Amanhã nós teremos reunião da Mesa e

eu me comprometo a ser a voz de V. Ex.^a na Mesa Diretora para que a gente possa tratar desse assunto e aí dizer ao senhor...

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: (...) V. Ex.^a me permite, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior.): O tempo que V. Ex.^a precisar.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Peço vênica a V. Ex.^a para poder dialogar. Não há necessidade de uma solicitação escrita se nós estamos fazendo aqui de maneira verbal, assistida por V. Ex.^a e assistida pelos Srs. Deputados presentes nesta sessão de hoje. V. Ex.^a já recebeu a nossa solicitação, cabe encaminhá-la.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior.): Sim, senhor, deputado Euclides, mas como V. Ex.^a quis direcionar um assunto à Mesa Diretora, o deputado Samuel Junior mesmo estando primeiro-secretário e presidindo a sessão aqui, eu não respondo pela Mesa. A Mesa é um colegiado de nove membros.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior.): Com a palavra o nobre deputado Marcelino Galo. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos, meu nobre colega deputado.

O Sr. MARCELINO GALO: Deputado que por ora preside esta sessão, o deputado Samuel Junior, nobres deputadas, deputados, servidoras e servidores desta Casa, servidores da Justiça que por ora acompanha esta sessão, quero dizer que nós também estamos concordando com o deputado Euclides Fernandes, no sentido de que a gente possa apoiar e agilizar a tramitação desse projeto nesta Casa.

Então, deputado Euclides Fernandes, hoje é 1º de abril, 1º de abril, deputada Olívia Santana, é o Dia da Mentira, este dia, esta data é uma data fatídica para o povo brasileiro, foi quando se deu um golpe civil-militar; empresarial-militar, que infernizou esta nação por 21 anos com torturas. Foram as torturas mais hediondas, torturando mulheres, inclusive, a nossa ex-presidente, que por ora brilha presidindo o Brics pela segunda vez. Mas, aos 19 anos, ela foi submetida à tortura. Essa ditadura que ficou no poder por 21 anos, os mesmos que a fizeram a ditadura em 1964 tentaram repetir no dia 8 de janeiro.

Quando aquela figura, o Jair Bolsonaro, que era um tenente que foi expurgado do Exército pelo comportamento que não honrou a farda, quis explodir dutos numa luta por aumento salarial. Esse sujeito infernizou e infelicitou esta nação ao se eleger, ao ficar por 4 anos no poder, ali ele ajudou, com a sua mão suja, a matar e exterminar, foi um verdadeiro genocídio. Ninguém mais fala sobre o que aconteceu na Covid-19: ele negava, estimulava, mal educava... como se fosse um médico, mas, na verdade, ele era um fraudador estimulando a sociedade brasileira a comprar o remédio cloroquina, que não servia para nada.

Então, nós vivemos, revivemos, o que aconteceu na ditadura militar, que excluiu a maioria da população brasileira, cassou-se sindicalistas, que também foram presos e torturados, assassinou-se milhares de trabalhadores. E, o Nordeste brasileiro teve o campo penetrado por quase 7 mil agentes da CIA. A CIA é o serviço de inteligência americano.

Agora, o filho desse ditador...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) foge para os Estados Unidos e vai lá lutar contra o seu país.

Então, nós precisamos rememorar esta data que foi tão difícil para o povo brasileiro, para que isso não aconteça jamais. Não queremos mais ditadura...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) neste país.

Então, que jamais aconteça o que aconteceu....

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, colega.

O Sr. MARCELINO GALO: (...) em 31 de março.

Ditadura nunca mais, Sr. Presidente Samuel Junior.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k.!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra o nobre deputado bispo José de Arimateia. Está com uma camisa bonita. Fique à vontade. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados que estão nos seus gabinetes, estão assistindo pela *TV ALBA*, todos os amigos e amigas das galerias, quero dizer que o nosso partido, o Republicanos, apoia e é favorável que seja colocado em pauta esse PL nº 25.491/2024.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Sugiro a vocês que procurem o líder da Minoria e o líder da Maioria para que eles possam ajustar a pauta desse projeto.

Sr. Presidente, subo a esta tribuna para trazer um convite a esta Casa, a vocês que nos assistem pela *TV ALBA* e pelas redes sociais.

(Lê) “No dia 5 de abril, a partir das 14 horas, o Estádio de Pituvaçu será palco de mais uma edição do *Driblando a Fome*, um evento solidário que, neste ano, traz o clamor: ‘*A família ao pé da cruz*’.

O *Driblando a Fome* é uma iniciativa do projeto Unisocial EVG, que chega à sua quarta edição com o propósito de atender pessoas em situação de vulnerabilidade social. Mais do que um evento esportivo, trata-se de um grande movimento de solidariedade e esperança para aqueles que mais precisam, afinal, a fome não tem religião.

A Bahia enfrenta um dos piores índices de insegurança alimentar grave do Brasil. De acordo com dados do módulo Segurança Alimentar da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua* (PNADC) de 2023, o estado ocupava a oitava posição entre as unidades federativas com maior número de pessoas em situação de fome.

Diante desse cenário, iniciativas como o *Driblando a Fome* tornam-se ainda mais essenciais. Na última edição, o evento arrecadou 160 toneladas de alimentos,

totalizando 15 mil cestas básicas, que foram redistribuídas às instituições sem fins lucrativos, e beneficiaram inúmeras famílias. A expectativa para esta edição é alcançar a marca de 190 toneladas.

Além disso, um momento especial e aguardado do *Driblando a Fome* de 2025 é o clamor *A família ao pé da cruz*, que será conduzido por Renato Cardoso e Cristiane Cardoso, apresentadores da *Escola do Amor*.”

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, funcionários desta Casa, este convite é extensivo a todos os senhores, para que possamos estar juntos.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Eu estou aqui, mostrando esta camisa para vocês a vestirem. Vista esta camisa pela sua família. Olhem aqui. Faremos um clamor pelas famílias.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Então, Sr. Presidente, este convite é extensivo a todos os Srs. Deputados, a todos os assessores, à imprensa aqui falada e escrita, e a todos vocês que nos acompanham através da *TV ALBA*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado bispo Arimateia. Reforçando aí o convite que V. Ex.^a acabou de fazer, esse é um trabalho importante que a Igreja Universal faz. Deus o abençoe.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Eu quero registrar, aqui, o retorno da nossa colaboradora Priscila, que estava de licença maternidade. Ela é mãe da linda Marina. Priscila, seja muito bem-vinda, apesar de você colaborar em especial com o lado dos deputados de Governo, mas sempre é muito solícita com todos os parlamentares. Na verdade, isso, a cada dia, enobrece mais o seu trabalho. Deus te abençoe, um excelente retorno. Eu sei que o coração vai ficar dividido entre o trabalho e a pequena Marina, onde estiver, mas onde ela estiver e com quem estiver, que as mãos de Deus estejam sobre a vida de Marina. Seja muito bem-vinda.

Com a palavra, agora, o nobre deputado Pedro Tavares. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos.

O Sr. PEDRO TAVARES: Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas presentes aqui, eu queria relatar para esta Casa a minha preocupação com as obras da Fiol e do Porto Sul.

Hoje, a Bamin demitiu 300 funcionários, o que demonstra que essa importante obra da Fiol, conjugada com a do Porto Sul estão passando por dificuldades.

A gente não aguenta mais, a Região Sul, Ilhéus, Itabuna, Uruçuca, Itacaré, toda aquela região não aguenta mais que esse sonho nunca se transforme em realidade.

Precisamos de que o governo do estado, juntamente com governo federal, possam ir para cima para deixarem de ser sonho, a Fiol e o Porto Sul, e se transformem em realidade. É preciso uma ação urgente dos governos estadual e federal para que a Fiol e Porto Sul possam se transformar em realidade, deixarem de ser uma maquete

bonita para serem uma realidade, impulsionando a economia da região, gerando emprego, gerando renda. Essas obras são tão sonhadas por toda a Região Sul, e, infelizmente, cada dia mais, a gente vê que elas não estão acontecendo ou não vão acontecer em um período breve.

Fica aqui, mais uma vez, a minha cobrança para que o governo federal, para que o governo estadual, possam, sim, tomar as rédeas dessa situação e alavancar, e colocar para andar essas importantes obras, a Fiol juntamente com o Porto Sul.

Queria também falar, no dia de hoje, sobre uma questão que me preocupa muito. É a terceira vez que eu venho a esta tribuna em menos de 7 dias. Toda semana eu vou fazer questão de falar sobre a questão da escassez hídrica na região de Irecê, sobre a seca que assola aquela região tão importante, que não tem suportado todos os efeitos negativos da terrível escassez de água e da crise hídrica que vêm aterrorizando a região de Irecê.

Eu queria, mais uma vez, fazer um apelo ao governo do estado, um apelo ao governo federal, para que tomem medidas emergenciais para amenizar os efeitos dessa terrível seca na região de Irecê.

A população não aguenta mais, houve uma reunião no último sábado e a preocupação dos prefeitos, dos produtores, dos irrigantes, dos comerciantes, é constante, todo mundo está preocupado com as terríveis consequências na economia. Do jeito que está, pode faltar comida, pode faltar água, na região de Irecê. O rebanho está sendo dizimado, os poços estão secando, as pessoas não têm a quem recorrer.

Fica aqui, mais uma vez, o meu alerta, o meu alerta ao governo do estado para que se crie um comitê de enfrentamento à seca na região de Irecê, para que tome medidas a fim de amenizar os efeitos nefastos que isso tem causado nessa importante região do nosso estado.

Para terminar, meu amigo e presidente Samuel Junior, primeiro-secretário desta Casa, eu tinha feito um questionamento, na reunião da semana passada, na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e também na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) cobrando da Comissão de Defesa do Consumidor que o presidente da Embasa venha aqui mostrar quais são as ações da Embasa para este ano e para o próximo ano.

A gente tem recebido diversas reclamações sobre a prestação de serviço da Embasa, como eu recebi do município de Presidente Tancredo Neves:...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) tem faltado água lá por causa da dificuldade que a Embasa tem em abastecer os lares. No dia da conta, a conta chega, mas quando o povo quer água, não tem.

Fica aqui o meu apelo para que o presidente da Embasa possa vir aqui. Eu sei que ele entrou agora, que é um técnico de carreira, mas que ele possa mostrar a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Defesa do Consumidor quais são as ações da Embasa para este e para o próximo ano.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Pedro.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Passo a palavra ao deputado Robinho, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ROBINHO: Boa tarde, presidente, todos os amigos aqui presentes, imprensa.

Eu ouvi e vi um vídeo da colega Neusa Cadore, que está secretária do governador Jerônimo, e no seu vídeo ela disse que é contra o agronegócio. Eu até entendo, secretária, eu até entendo, deputada, que você defenda o pequeno produtor; eu até entendo que você defenda o MST, uma entidade que não tem CPF nem CNPJ; eu até entendo que você defenda as pessoas que mais precisam. Mas eu não entendo você ser contra quem significa 23% do PIB da Bahia! Eu não entendo você ser contra quem emprega 30% da população baiana! Eu não sei por que você é contra quem exporta 53% da riqueza da Bahia!

Eu não sei por que você é contra isso, sendo do governo do PT, que prega combater a fome. Como se combate a fome sem produzir alimento? Eu até entendo que a senhora chegue e fale: “Olha, o agronegócio não precisa de subsídio! O agronegócio não precisa de apoio.” Mas dizer que é contra? Eu não entendo essa política!

Colega deputada, eu queria que você usasse a sua influência para pedir ao governo que dê um CNPJ para o MST, para que ele não seja uma facção do PT, uma entidade que não tem identidade para não ser penalizada. Eu queria que você pedisse ao governo para dar titularidade de terra para os assentados que não têm o título, que não têm a legalidade, que não têm o domínio das suas propriedades.

Eu não sou contra a reforma agrária; muito pelo contrário, sou favorável. Mas o governo da Bahia, eu não lembro quando ele comprou, desapropriou, pagou uma propriedade para assentar alguém. O governo tem propriedades pelo Incra, propriedades e quantidades de terras suficientes para assentar todos aqueles que, com o seu suor, com o seu trabalho, desejam produzir e fazer o seu sustento.

Então, são coisas que não dá para entender. Por que é contra quem trabalha e quem produz? Vejam, até poque... Bem, por que é contra a riqueza que paga imposto? Por que é contra? Essa é uma pergunta, secretário. Eu entendo que isso é uma ideologia do governo. É muito triste saber que o governo é contra quem trabalha, quem produz, quem leva a produção para o alimento chegar às pessoas para consumir.

Que Deus tenha compaixão deste nosso Brasil.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior) O.k., deputado Robinho.

Eu faço coro também à colocação de V. Ex.^a, porque uma secretária de governo expressar isso publicamente dá a entender que esse é o pensamento do governo. Eu acho que isso não faz bem para o processo democrático em que nós vivemos. Uma

coisa é qualquer um dos 63 deputados expressar sua opinião, pois ele está no exercício da sua atividade como parlamentar.

O Sr. Robinho: Processo democrático em que vivemos?

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Não. Mas, aí, uma pessoa que exerce um cargo de secretário falar, isso é bem complicado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra o nobre deputado Diego. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos, deputado.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Sr. Presidente, senhoras e senhores, cumprimento todos os presentes na Casa no dia de hoje, o povo da Bahia que nos assiste pela *TV ALBA* e os demais colegas.

Presidente, antes de adentrar à temática central do meu discurso, eu queria, neste momento, elucidar, mais uma vez. Estamos cansados – cansados! – de ver... Tornou-se rotineiro o servidor, aqui, batendo copo – desculpem-me a expressão, mas a verdade é essa – para que o estado, que tem figuras que vieram do sindicalismo, dê o mínimo de dignidade. Está aqui o pessoal do Judiciário. Isso tem sido com diversas outras categorias que têm vindo aqui. Isso se tornou rotineiro! E mostra a grande hipocrisia deste governo que temos, pois este é um governo de esquerda, que diz que veio das origens do sindicalismo. Mas olhem como este governo trata o servidor público!

Quando oposição, eram bons. Mas eram craques em criticar o governo atual na luta pelos servidores. E olhem o que eles estão demonstrando, hoje, no governo: massacram os servidores! Fica uma grande lição: não deem murro em ponta de faca! Se quiserem assistir novamente a essa cena, continuem insistindo no erro, que é votar nesta praga que arruína o estado há 18 anos.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Mas eu tenho certeza de que cada uma das senhoras e dos senhores deve ter aberto os olhos. Não se deixem levar por qualquer figura sindicalista que aparece cheia de boas intenções. Com todo o respeito, não conheço quem é a liderança sindical de vocês. Não posso falar! A meu ver, a entidade de classe deve servir à classe, não servir a governo nenhum! Essa é a realidade!

(As galerias se manifestam com palmas.)

Presidente, eu queria me unir ao discurso do nosso colega Pedro Tavares. O deputado Robinho, também, pincelou a questão. Trata-se do que vem acontecendo na microrregião de Irecê e em quase 70 cidades da Bahia. Mais uma vez, a seca assola, castiga e está gerando enormes preocupações, como já foi dito. A região está na iminência de faltar alimentos, da produção quebrar, de as pessoas, de fato, virem a passar necessidades, prejudicando a economia. E, mais do que nunca, a gente sobe aqui outra vez – já assistimos a isso em outros momentos – para chamar à responsabilidade o governo do estado em agir de maneira emergencial.

Estão 11 cidades, neste momento, clamando por socorro e pedindo ajuda! Espera-se que o Poder Executivo, não só o federal, mas principalmente estadual, haja

e de maneira rápida. Pedem socorro os municípios de América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Ibititá, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique e por aí vai.

Para a nossa querida João Dourado, eu envio um abraço ao prefeito Di Cardoso, pois ele vem fazendo uma excelente gestão e um excelente trabalho.

Se essas cidades não forem assistidas de maneira imediata, para ontem, me desculpem o termo, a desgraceira vai ser grande! A fome vai assolar essa região! Produtores vão perder as suas produções, como já está acontecendo. E a economia de uma região que tem um potencial enorme, que é a referência da cebola, como, por exemplo, ali, em João Dourado e em toda a região. Não excluo nenhuma cidade. Outrora, a cidade, Irecê, já foi conhecida como a capital nacional do feijão, que, infelizmente, caiu desde quando essa praga que governa o nosso estado assumiu a cadeira do governo estadual.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

E, aqui, fica o alerta! Até quando vamos ter uma lei de governo que enxerga o produtor como o vilão e massacra o agronegócio? Porque não estamos falando essa conversinha fiada de luta de classe que tenta incutir na cabeça, dividindo a sociedade. Estamos falando de uma função social, talvez uma das mais importantes, que é a de alimentar!

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O nosso agro, seja o grande, o médio ou o pequeno produtor, é responsável por quase ou mais de 30% da nossa economia, se a gente for analisar ao pé da letra. E esse setor vem sendo vítima, vem sendo, aí, infelizmente, massacrado! Não há outra palavra. O setor vem sendo atropelado por, simplesmente, dissabores políticos e ideológicos.

E, para concluir, presidente, estou apresentando um indicativo, mais uma vez, nesta Casa, reforçando a criação desse comitê de emergência...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: (...) e pedindo, pedindo não, requisitando e oficiando ao estado que prorrogue a fatura dos créditos rurais adquiridos pelos produtores irrigantes da região nos últimos anos, que flexibilize, por via do Inema, sobre a questão da perfuração de poços e a liberação de outras outorgas d'água.

Este governo é vampiro quando se trata de arrecadação!

Olhem por estas pessoas e apresentem um plano emergencial e localizado de benefícios tributários, se tratando do governo...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Eminentíssimo deputado, o tempo de V. Ex.^a já se esgotou.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: (...) responsável pela maior arrecadação de ICMS do Brasil. Mostre, agora, diferente! Mostre que, de fato, vocês estão com quem produz, com quem gera emprego e renda nesta terra e com os trabalhadores.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra a deputada Olívia Santana. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, servidores desta Casa, em primeiro lugar, quero saudar os companheiros e companheiras do Judiciário que estão aqui.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Os servidores do Judiciário estão, mais uma vez, nesta Casa, deputado Rosemberg, nosso líder, na luta pela aprovação do plano de cargos e salários e pela carreira dos servidores e servidoras do Judiciário. Contem com o nosso apoio.

Nós temos, inclusive, uma experiência extremamente positiva: o acordo que o governador Jerônimo Rodrigues conseguiu construir com a APLB Sindicato, que foi votado nesta Casa. Foi um acordo de grande repercussão na categoria, um avanço muito importante.

Portanto, agora, seria fundamental que o PL nº 25.491/2024 também viesse ao Plenário para ser votado,...

(As galerias se manifestam com palmas)

(...) para que a gente consiga, de fato, acolher e resolver esta que é uma pauta justa dos servidores do Judiciário da Bahia.

Eu quero, também, Sr. Presidente, dizer que estive, na manhã de hoje, na assembleia das professoras e dos professores, convocada pela APLB Sindicato. Os professores do município de Salvador, capital baiana, estão em luta pelo pagamento do piso salarial.

É um absurdo que o prefeito Bruno Reis insista em não atender ao pagamento do piso salarial a esta altura dos acontecimentos! Aqui, o governador aprovou, mandou um projeto para esta Casa. E o piso, estabelecido no estado da Bahia, é 2% acima do valor do piso nacional.

Enquanto a prefeitura continua de costas para a reivindicação da APLB Sindicato, para a luta das trabalhadoras e trabalhadores da educação, esses trabalhadores estão em paralisação. Foi decretado estado de paralisação, e o principal afetado é, exatamente, o alunado da rede municipal.

Então, o prefeito precisa ter sensibilidade. Não adianta dizer que paga gratificação, porque quanto à gratificação, o governo do estado também paga. Muitos municípios pagam gratificação. Gratificação é uma coisa; salário é outra. Massa salarial é outra coisa.

Então, é fundamental que o piso seja assegurado na rede municipal de ensino. Não é possível uma capital como Salvador não pagar o piso salarial dos professores. É um absurdo, um retrocesso. A luta pelo piso é uma luta histórica, é uma conquista do movimento de trabalhadoras e trabalhadores.

Portanto, fica o nosso apelo ao prefeito Bruno Reis para ele garantir o pagamento do piso e para essa paralisação não vir a se transformar em uma greve, simplesmente, porque o prefeito insiste em não pagar aquilo que a lei determina.

O meu último assunto nesta tribuna, Sr. Presidente, é para celebrar a memória dos mortos e desaparecidos a partir da ditadura militar de 1964. São 61 anos pós-

ditadura. Nós não podemos deixar de destacar a necessidade de celebrarmos a memória daquelas e daqueles que lutaram para garantir que a democracia...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) fosse reconquistada no Brasil.

Portanto, hoje, nós teremos a *Marcha do Silêncio*. Eu, inclusive, vou participar dessa manifestação. Às 17 horas, nós faremos a *Marcha do Silêncio*, da Praça da Piedade até o Campo da Pólvora, não só celebrando a memória, mas também...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) rechaçando toda e qualquer forma de reedição de golpes militares, civis e empresariais neste país.

Nós queremos aprofundamento e qualificação da democracia brasileira.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Júnior): Para concluir, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Não podemos, jamais, admitir retrocesso. Por isso, apoiamos e festejamos, inclusive, a atitude do Supremo Tribunal Federal que está tornando réu não só Jair Bolsonaro, mas todos aqueles que atentaram contra o Estado democrático de direito, no dia 8 de janeiro de 2023.

É isso, Sr. Presidente. Justiça, democracia, sim! Jamais anistia para criminosos que querem impor golpe no Brasil!

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Registro a presença do nosso colega e deputado Pablo, hoje, secretário do governo, no município de Feira de Santana. Seja...

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): E vice-prefeito!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Lógico! Atualmente, ele é vice-prefeito de Feira de Santana. Muito bem lembrado, meu nobre líder Rosemberg. Nós o chamamos carinhosamente de Pablito, essa grande figura que nos faz falta aqui. Mas sempre que pode, ele vem até aqui para dar o ar da sua graça e orientar a turma. Isso é muito bom.

Eu gostaria de passar a presidência para o deputado Vitor, o nosso terceiro-secretário, para eu também fazer o uso da fala.

(O deputado Vitor Azevedo assume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Azevedo): Com a palavra o deputado Samuel Junior.

O Sr. SAMUEL JUNIOR: Sr. Presidente, demais colegas deputados, servidores que também estão fazendo as suas reivindicações, contem com o apoio do deputado Samuel Junior. Quero saudar todos os que participam dessa manifestação. E, mais uma vez, saúdo o deputado Pablo.

Meu caro deputado Robinho, eu já vi presidiário virar presidente. Agora, fantasma virar aluno só no governo do PT. A matéria que a *Folha de São Paulo* deu ontem, meu caro Nei, é que, na cidade de Riachão de Santana, 1.231 alunos receberam o Programa Pé-de-Meia.

(O orador mostra um pé-de-meia.)

Agora, matriculados só existem 1.024. Então, existem alguns fantasmas, aí, que estão recebendo. Na cidade de Elísio Medrado, 742 receberam, mas só tem matriculados, meu caro deputado Júnior, 355 alunos.

Quando eu era menino, existia uma meia.

(O orador mostra um pé-de-meia.)

Aí, alguém dizia assim: “Rapaz, você está juntando o pé-de-meia?” É que as pessoas usavam, Júnior, para colocar moeda, não é? E, aí, diziam assim: “Fulano, você está fazendo seu pé-de-meia?” E eu dizia: “Tô”.

Hoje, eu trouxe um meião, meu caro deputado Zé Raimundo, porque essa é a meia que o PT está usando para, mais uma vez, fraudar e usurpar o Brasil. Está aí a prova. Saiu nos jornais *Folha de São Paulo* e *Estadão* que existem muito mais pessoas recebendo do que alunos matriculados.

Essa é a comemoração, hoje, no dia 1º de abril, que, normalmente, as pessoas gostam de dizer que é o Dia da Mentira. Mas nós, de fato, estamos vivendo a mentira no nosso Brasil. Quem sabe a meia que o PT está juntando o dinheiro não seja uma meia pequeninha como esta, não? Está aqui a prova. Está na *Folha de São Paulo* hoje! Inclusive, a própria direção da escola foi quem informou a quantidade de alunos. Aí, é aquilo que eu falei. Eu já vi presidiário virar presidente. Agora, fantasma, só no governo do PT!

Que Deus tenha misericórdia da nossa nação!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Vitor Azevedo): Com a palavra o deputado Radiovaldo, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. RADIOVALDO COSTA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, público presente, gostaria de saudar também os trabalhadores, os servidores do Judiciário baiano, representados pelo Sinpojud, que estão na luta das suas demandas, assim como os demais servidores. Saúdo a imprensa e aqueles que nos acompanham também pela *TV ALBA*.

Presidente, venho informar a esta Casa que a Bancada do Partido dos Trabalhadores se reuniu e vem, a público, informar que a nossa candidata ao cargo de Primeira Vice-Presidência da Mesa Diretora é a companheira Fátima Nunes. Fátima é a nossa candidata, uma companheira que está no seu quinto mandato, de muita luta e muita construção não só no partido, mas também na Bahia. E a nossa companheira é a candidata do Partido dos Trabalhadores, da executiva do PT, de forma consensuada, para representar a nossa bancada na Mesa, junto com a nossa presidenta Ivana.

Então, essa informação é importante, porque o nosso é um partido de discussão coletiva, é um partido que tem história e tradição nesta Casa Legislativa, certo? Sempre pautou a sua atuação pela discussão da sua bancada e da coletividade em sintonia com a nossa executiva e com o nosso diretório estadual.

Nós nos reunimos, inclusive, semanalmente, para alinhar o nosso posicionamento, claro, também, com o nosso governador, com o nosso governo. E nós não poderíamos deixar de registrar, de forma muito clara e contundente, que a nossa candidata, a ser apresentada numa eleição para todos os demais deputados e deputadas votarem, de consenso, é a companheira Fátima Nunes!

Então vou ler o documento. Já encaminhamos esse documento para a presidente Ivana.

(Lê) *“À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia*

Assunto: Indicação para a vaga de Vice-Presidência da Mesa Diretora

Ex.^{ma} Sr.^a Presidente,

A Bancada do Partido dos Trabalhadores da Assembleia Legislativa da Bahia, por meio deste, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a, indicar a deputada Fátima Nunes, membro desta bancada, para ocupar a vaga de Vice-Presidência da Mesa Diretora.

A deputada Fátima Nunes tem demonstrado sua vasta experiência parlamentar e compromisso com os princípios democráticos. Sua atuação tem sido marcada pela seriedade, pela ética, pela busca constante de soluções para os desafios que se apresentam ao nosso estado.

Atenciosamente,

Salvador, 1 de abril de 2025

Dep. Maria del Carmen

Vice-líder da Bancada do PT”

Já temos uma presidenta, agora, na Casa Legislativa pela primeira vez. E teremos, seguramente, o cargo de primeira-vice-presidente, também, ocupado por uma mulher de luta e comprometida que contribuirá para esta Casa cumprir o seu papel institucional de representar os interesses do povo da Bahia, de aprovar projetos relevantes para o interesse do povo baiano e garantir, com isso, que o nosso papel, enquanto Casa Legislativa, Casa do Povo, possa ser, efetivamente, cumprido.

Então, para mim, deputada Fátima, é muita honra vir fazer este anúncio da sua indicação como nossa candidata ao cargo de primeira-vice-presidente desta Casa.

Obrigado, presidente.

(O deputado Samuel Junior reassume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Radiovaldo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao representante do Psol para falar ou indicar o orador pelo tempo de 2 minutos. (Pausa) Não há orador.

Concedo a palavra ao líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar o orador. (Pausa) Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder Bloco Parlamentar...

O Sr. Rosemberg Pinto: Calma! Calma, meu amor! Que violência!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Vamos trabalhar, rapaz! O senhor vai falar? O senhor quer falar no tempo do PSD?

O Sr. Rosemberg Pinto: Eu queria indicar, por 5 minutos, o deputado do Zé Raimundo e, por 5 minutos, o deputado Robinho.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k.

Falará o deputado e professor Zé Raimundo por 5 minutos.

Depois, por mais 5 minutos, falará o deputado Robinho, depois de feita a concessão pelo deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Saúdo o nobre deputado Samuel Junior, que dirige os trabalhos da nossa Assembleia neste instante; os colegas deputados, as deputadas, os presentes nas galerias, os trabalhadores do nosso Tribunal de Justiça da Bahia, do sindicato Sinpojud.

Eu queria, rapidamente, colocar este debate sobre a Vice-Presidência da Mesa Diretora deverá ser um debate tranquilo, conduzido com a lógica da tolerância, da disciplina política, porque foi feito um acordo para a eleição da Mesa Diretora. Esse acordo resultou em uma composição com todas as representações partidárias na Casa.

Elegemos a nossa presidenta Ivana Bastos, por meio de acordo. Naturalmente, agora, essa breve tensão deve ser, rapidamente, superada com a eleição da nossa vice-presidenta Fátima Nunes, porque foi uma deliberação da nossa bancada, em respeito até o clima de diálogo e de debate que vem sendo, digamos assim, a marca dessa gestão partidária.

Agora, temos o nosso líder do Governo, deputado Rosemberg; Marcelino, na liderança do PT, e Tiago Correia, da Minoria.

Então, eu acho que é um ambiente favorável, e vamos deixar o Plenário e as nossas comissões para os grandes debates, para os grandes temas que interessam ao Brasil, à Bahia, e para os temas que interessam também aos municípios.

Mas eu queria, rapidamente, Sr. Presidente, destacar a viagem do presidente Lula ao Japão, à Ásia como um todo, abrindo novos potenciais mercados para a indústria brasileira, para as *commodities* brasileiras. Por isso, o presidente Lula, mais uma vez, se qualifica e se notabiliza como um líder global, pelas suas ponderações, pelas suas reflexões.

A entrevista que o Lula deu sobre a atual situação, as tratativas entre os Estados Unidos, a Ucrânia e a Europa, foi uma verdadeira aula de diplomacia. Eu acredito que os pesquisadores, jornalistas, enfim, os estudiosos das relações internacionais devem ter anotado o que o Lula falou com uma sabedoria que é de espantar. Um homem de uma formação formal apenas profissionalizante, ensino profissionalizante, com o nível de ginásio, depois o ensino médio, e que aprendeu com a sua experiência, com a sua vivência e, sobretudo, com a sua capacidade de intercambiar entre vários grupos sociais.

O Lula, simplesmente, naquela entrevista demonstrou, antecipou tudo o que está acontecendo. Tudo o que está acontecendo, o Lula antecipou lá atrás. E naquele primeiro momento, parte da imprensa, setores mais conservadores, colocaram que o Lula estava a favor da Rússia, da China, quando, na verdade,... agora, todos estão vendo o grande esquema que os Estados Unidos estão montando. E uma paz para a Ucrânia que poderia ter saído muito mais tranquila. Agora, os americanos vão levar as terras raras da Ucrânia, vão levar as terras raras, e a Ucrânia vai perder território.

Aquela região do Mar Negro, são 200 anos de disputa. Eu não falo com qualquer soberba aqui, mas eu fui professor de História Moderna e Contemporânea. Quem não entender aquilo ali não vai entender o mundo, não vai entender o mundo. Ou seja, se a Ucrânia tivesse aderido à proposta inicial, meu Deus do céu, era muito melhor...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para ela. Agora, vai perder território, vai perder as terras raras, vai se endividar. E ainda a Europa está de crista baixa porque se curvou inicialmente aos Estados Unidos e agora está sem autoridade para intermediar a paz no mundo. E o Lula sai como um gigante, um gigante catingueiro, um gigante do nosso partido, das forças aliadas, das forças democráticas, do empresariado nacional...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que, se for inteligente, tem de marchar com o Lula, porque o Lula vai salvar o Brasil dessa crise que está vindo aí.

Ele abriu o Japão, está assim com a China, está assim com a Índia, (o deputado faz gestos com as mãos.) e a presidente do Brics é Dilma Rousseff, aquela jovem que foi torturada aos 19 anos e que hoje comanda bilhões e bilhões de reais para ajudar o mundo a sair da crise, Sr. Presidente.

Se tiver espaço, eu voltarei a esta tribuna para concluir esse raciocínio.

Muito boa tarde para todos.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Meu caro professor Zé Raimundo, a mulher só não pode ser dona de casa, Zé, mas o restante...

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Vamos seguindo. Com a palavra o deputado Robinho.

O Sr. ROBINHO: Eu admiro a coragem do meu professor Raimundo quando ele fala da Dilma. Ô, gente, cada um defende o que acredita, e que Deus tenha misericórdia de quem acredita nessas coisas.

Bom, hoje os jornais anunciam, meu amigo Samuel, a questão do ICMS, que de 17% vai para 20%. O Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) entendeu por esse aumento. E 10 estados aderiram a esse aumento, de 17% para 20%, e um desses 10 estados é a Bahia. Mais 3% de aumento, mais 3% de imposto para o povo. E esse imposto é sobre o quê? É sobre as compras na Shein e na AliExpress. Aquele cidadão...

houve alguém que falou comigo assim: “Ah, só quem compra coisa internacional é rico”. No meu entendimento, aquele que compra na Shein, que são três compras de até R\$ 100,00, eu acho que rico não compra isso, não. É mais imposto, e quem paga esse imposto é o povo, é o comprador. É mais imposto sobre aquela compra pela internet, pela rede social.

Então, a gente tem ouvido só aumento de imposto e aumento de imposto. E quem paga, lá na ponta, é o comprador. E, na realidade, todo empresário, quando ele sofre aumento de imposto no seu produto, o que é que ele faz, negão? Ele repassa. Então, quem paga lá na ponta é o consumidor.

Então, esse é o governo que vai resolver, professor Raimundo, o problema do mundo cobrando mais imposto? Que Deus tenha piedade do consumidor.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Robinho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Registro a presença da nossa presidente, deputada Ivana, que está aqui no Plenário. Assim que ela quiser, ou puder, pode vir assumir aqui os trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar Republicanos/PSDB/PDT para falar ou indicar orador.

O Sr. Tiago Correia: Vai falar o deputado José de Arimateia.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Vai falar pelo tempo de 5 minutos, deputado? Ou 10? Os 10? Publica o discurso. Por todo o tempo, vai falar o deputado José de Arimateia.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA: Sr. Presidente, mais uma vez, eu subo a esta tribuna para falar que hoje, pela manhã, a Comissão de Saúde desta Casa, presidida pelo nosso amigo, deputado Alex da Piatã, esteve presente na Secretaria da Saúde do estado, com a nossa secretária Roberta.

Nesta manhã, foi apresentado o Pacto da Bahia pela Saúde. Estavam presentes vários deputados, o deputado Vitor Bonfim, a deputada Ludmilla e outros deputados da comissão. A apresentação foi muito importante. Estão embutidas nesse pacto as presenças do Ministério Público, da Defensoria e da Assembleia Legislativa da Bahia, através da Comissão de Saúde.

Tudo isso mostra, Sr. Presidente, que o governo está tentando resolver vários problemas da saúde, principalmente a questão da Regulação. Nós, parlamentares que compomos a Comissão de Saúde, ficamos de encaminhar até sexta-feira agora as nossas proposições, que vão ser acatadas pela nossa secretária.

Eu saí dali confiando que... Nós temos de torcer para dar tudo certo, porque a saúde é um dos maiores problemas que o governo está enfrentando; não só o governo do estado, mas também os prefeitos. É claro que esse pacto pela saúde vai exigir o empenho dos prefeitos de todos os 417 municípios da Bahia.

A gente espera que os deputados que compõem esta Casa, e têm vários prefeitos aliados, possam interceder para que os prefeitos também façam o dever de casa. Os

prefeitos precisam fazer o dever de casa, os prefeitos precisam resolver os problemas da atenção básica, que começa com o município, para que a saúde pública do estado possa sair dessa situação. A secretária apresentou, foi muito produtivo, e saímos dali com essa expectativa positiva. Por quê? Porque a gente acredita que vai dar certo.

O outro assunto, Sr. Presidente, que eu trago a esta tribuna, e para o qual eu chamo a atenção dos deputados, e também do governo do estado... Na semana passada, eu participei de uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Feira de Santana, onde foi discutido o tema do aeroporto de Feira de Santana, deputado Samuel. O vereador Jorge Oliveira propôs essa audiência pública.

Eu venho a esta tribuna para mostrar aos Srs. Deputados que Feira de Santana, uma cidade com mais de 700 mil habitantes, não tem um aeroporto funcionando, não tem. Olha só, na cidade de Campina Grande, na Paraíba, que tem 480 mil habitantes, existe um aeroporto funcionando, com voos regulares para as maiores cidade do interior do Nordeste.

Outra cidade do interior do Nordeste, Caruaru, Pernambuco, sabem quantos mil habitantes tem? São 350 mil habitantes. Juazeiro do Norte, no Ceará, com 350 mil habitantes, tem aeroporto; Imperatriz, no Maranhão, 290 mil habitantes, deputado Samuel, tem aeroporto; Petrolina, 350 mil habitantes, vizinha de Juazeiro, tem aeroporto; Vitória da Conquista, aproximadamente 350 mil habitantes... Nessas cidades todas existem voos regulares para o Sul, Sudeste e para a capital federal, Brasília. Feira de Santana está fora!

Como são, por exemplo, os aeroportos que operam normalmente aqui, na Bahia? Olhem só, em Barreiras, o aeroporto funciona. Em Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Ilhéus, Lençóis, Paulo Afonso, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, Valença e Vitória da Conquista, também. E Feira de Santana está de fora. Como se explica isso? Como se explica isso?

Até hoje nenhum governo, a não ser o governo de João Durval, homem que, à época do seu governo, construiu a pista do aeroporto – pelo menos um pedaço da pista do Aeroporto João Durval Carneiro, de Feira de Santana. De lá para cá, esse projeto está na gaveta. Entra governo e sai governo... Entrou Paulo Souto, não resolveu; entrou César Borges, não resolveu; entrou Jaques Wagner, não resolveu; entrou Rui Costa, não resolveu. Agora, meu amigo governador Jerônimo Rodrigues, V. Ex.^a que está em seu gabinete, assistindo à *TV ALBA*, está ouvindo o deputado José de Arimateia, está em suas mãos a autonomia, a autoridade. Se precisar de recursos, mande um projeto para esta Casa, governador, para que a gente possa aprovar.

Mas é inadmissível a cidade de Feira de Santana, uma cidade que cresce, que cresce a cada dia, estar sem o aeroporto funcionando. Você vai pegar um voo às 5 horas em Salvador, tem de sair às 3h30min de Feira de Santana. É brincadeira? Como é que pode? Como é que funciona isso? Como se explica isso?

Existem várias reclamações da CDL, do grupo de empresários de Feira de Santana... É viável, sim; a questão é política, a questão é política. Esta Casa não pode ficar no silêncio. Por isso eu estou aqui, Sr. Presidente, porque sei da importância que tem Feira de Santana para o desenvolvimento, para o crescimento do estado. Feira de

Santana tem capacidade de dar mais condições de emprego e renda para o governo do estado, como também para os prefeitos. Então, mais uma vez, quero pedir aos Srs. Deputados... Isso envolve os senadores que representam a Bahia e que estão calados a respeito do aeroporto de Feira de Santana. Isso envolve esse governo que aí está, porque os demais que já passaram não fizeram e não deram atenção para Feira de Santana. Feira de Santana merece! Feira de Santana precisa de um aeroporto, e esse aeroporto já está para acontecer!

Era isso que eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados: que os deputados da Base do Governo procurem conversar com o governo do estado, conversar com os senadores para que possam tirar esse projeto da gaveta. Vamos deixar a politicagem de lado porque Feira merece, ela é a Princesa do Sertão. Depois da capital, é Feira de Santana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Arimateia.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao nobre líder do Bloco Parlamentar MDB/PSB/Patriota/PODE/Avante para falar ou indicar orador, pelo tempo de 5 minutos. Não tem orador?

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, falará a deputada Fabíola Mansur, pelo tempo de 5 minutos. Pode ser?

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Pode! E pelo restante do tempo, meu eminente deputado, representante de Guanambi e toda a região, meu amigo Felipe Duarte.

O Sr. Rosemberg Pinto: Felipe. Combinado!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Sim, senhor.

O Sr. Rosemberg Pinto: Combinado!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Vamos inverter só a ordem.

O Sr. Rosemberg Pinto: É metade e metade.

A Sr.^a Dra. Fabiola Mansur (fora do microfone): São 2 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Que 2, rapaz?

A Sr.^a Dra. Fabiola Mansur (fora do microfone): Ele que pediu!

O Sr. Rosemberg Pinto: “Tá!” Vá!

O Sr. FELIPE DUARTE: Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero agradecer pela gentileza de me conceder a palavra.

Quero, aqui, cumprimentar todos os meus colegas, o pessoal da imprensa e aos meus amigos do Iuiú, em nome de Tião, cumprimentar todos os vereadores de Guanambi que estão aqui hoje, em Salvador, onde amanhã, quarta-feira, irão participar de um curso de capacitação dos vereadores.

Mas o que me traz à tribuna hoje é para fazer uma homenagem ao nosso ex-governador Nilo Coelho, o qual hoje completa 82 anos. Eu não poderia deixar essa data passar em branco.

Nilo Coelho tem uma história muito próxima da nossa cidade, Guanambi. Um homem que ajudou a construir a nossa cidade, ajudou a redefinir o destino daquele lugar, um homem que foi um farol para todos os empreendedores.

Guanambi é uma cidade deslocada geograficamente, não tem uma grande estrada, não tem um rio, não está no litoral, mas, ainda assim, consegue se destacar pelo seu empreendedorismo. E muito disso tem a ver com a pessoa do nosso eterno prefeito, do nosso governador, Nilo Coelho.

Quero, aqui, render as minhas homenagens ao nosso eterno prefeito, ao nosso ex-governador, deputado federal, e dizer que eu desejo a ele tudo de melhor na sua vida, muitos anos de vida, muita saúde e que Deus conceda tudo de bom para ele. Quero aqui deixar o meu abraço à família e ao meu amigo Nilo Coelho.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Pelo restante do tempo, vai falar a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, meu caro amigo deputado Samuel Junior, que tantas saudades têm dos colegas deputados.

Eu subo a esta tribuna hoje para falar sobre o Pacto Bahia pela Saúde, deputado Zé Raimundo.

Nós, a Comissão de Saúde, presidida pelo deputado Alex da Piatã, e lá estava também o deputado Vitor Bonfim, fomos recebidos pela secretária Roberta Santana para apresentar as ações e projetos estruturantes que serão feitos em parceria, deputado Marcelino Galo, com o Ministério Público, a Defensoria, o Tribunal de Justiça, a UPB, o Cosems, que é o conselho de secretários municipais, e esta Assembleia, para melhorar na Bahia, deputado Matheus, os índices de mortalidade materna, os índices de morte neonatal, os índices de cobertura de saúde da família, que não é uma obrigação do estado, mas o governador Jerônimo, ele como municipalista, vai criar o Mais Atenção Primária, que é uma parceria com os municípios, para ajudar no custeio.

Para vocês terem uma ideia, as unidades de saúde da família são custeadas pelo governo federal, pelo governo municipal e têm uma contrapartida do estado, que era de R\$ 1.500,00, e o governador vai aumentar para R\$ 5.000,00, obviamente que cumprindo-se metas de atendimento, de diagnóstico para algumas doenças como tuberculose, como sífilis, como diabetes, como hipertensão.

A secretária Roberta apresentou hoje dados importantes, que falam que as primeiras indicações de pedido de regulação por faixa etária são de coisas que poderiam ser resolvidas na atenção primária, como os de origem neonatal, gravidez, puerpério, diabetes e hipertensão, deputado Marcone, que têm origem na prevenção e na saúde primária. O estado ampliou significativamente o número de leitos, regionalizou a saúde, mas não há como resolver sozinho. A abertura de leitos pode até não resolver o problema. Nós temos que trabalhar em regime de colaboração, como manda o próprio SUS, que é um regime tripartite: governo federal, governo estadual e governo municipal.

Lá também foi apresentado o Projeto Mãe Bahia. Nós precisamos ajudar aos municípios a equiparem os pequenos hospitais e transformá-los até em maternidades para que os munícipes possam nascer em suas cidades de origem. E também vai haver um custeio a mais do governo do estado, do Tesouro, para esses municípios que, porventura, decidirem aderir a esse projeto.

O governo do estado também vai construir novos centros de reabilitação. Serão 17 centros de reabilitação construídos em parceria com os municípios.

Nós, que temos aqui a Frente Parlamentar em defesa dos autistas, na verdade, em defesa daqueles que têm transtorno de neurodesenvolvimento, sabemos da importância de ampliar o acesso à pessoa com deficiência, às pessoas que têm, efetivamente, algum transtorno de neurodesenvolvimento. Também serão novos 27 centros de atenção psicossocial, deputada Ludmilla, que também lá esteve.

É importante o governador Jerônimo e a secretária Roberta terem um diagnóstico por macrorregião de saúde dos principais problemas que afligem essas regiões para poderem trabalhar junto com os municípios, porque não é apenas a regulação que é importante para que a gente tenha a priorização dos casos mais graves, para que a gente tenha o controle para onde são mandados esses pacientes, deputada Fátima, mas é preciso se fazer um grande mutirão, um grande pacto pela saúde, para compreendermos que existem problemas que têm...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) soluções múltiplas e complexas.

Fico muito feliz que a Assembleia Legislativa da Bahia estará participando disso e encaminhará sugestões à secretária Roberta para que as policlínicas ampliem o atendimento. Fiz uma sugestão que amplia a produtividade, mudando a forma de remuneração dos médicos das policlínicas para melhorar o diagnóstico. E há várias sugestões importantes: temos que ampliar a vacinação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) nos municípios; temos que ampliar a cobertura da atenção básica com o apoio do governador Jerônimo e também do PAC. Até ontem, municípios poderiam ser inscritos no PAC para a construção de novas unidades da saúde da família e novas unidades básicas de saúde.

Então, é importante que, de forma suprapartidária, a secretária Roberta nos chama para um pacto! E esse pacto...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputada.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: (...) será feito com a Assembleia Legislativa da Bahia em prol da saúde dos baianos e das baianas.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao líder da Maioria ou ao líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 9 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Irei usar 5 minutos do tempo e depois vamos encerrar os tempos, conforme já combinado com o deputado Tiago, para irmos para a votação, se V. Ex.^a permitir.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Meu eminente líder, tenho um pouco de psicologia e estou percebendo que a nossa próxima vice-presidente está querendo fazer uso da fala.

O Sr. Rosemberg Pinto: Ah, certo!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Pelo menos isso é o que estou percebendo. Então, gostaria que, antes que a gente encerrasse este momento...

O Sr. Rosemberg Pinto: Lógico, a deputada Fátima Nunes pode falar.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Como o senhor é sempre um homem muito gentil, antes que V. Ex.^a faça uso da palavra, a gente vai ouvir a nossa vice-presidente, extremamente elegante.

O Sr. Rosemberg Pinto: A deputada Fátima Nunes, toda de vermelho e tal, preparada para assumir a Vice-Presidência da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Então, ela vai falar por 4 minutos e V. Ex.^a por 9 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: É muito tempo, eu só quero 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O que sobrar dela.

O Sr. Rosemberg Pinto: É.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra a nobre deputada Fátima Nunes.

A Sr.^a FÁTIMA NUNES: Sr. Presidente desta sessão nesta tarde, deputado Samuel, a quem de antemão já agradeço por todo apoio durante esse período de debate, aqui, na Casa, para a minha chegada à Vice-Presidência, se Deus quiser, em breve. Quero também agradecer a todos os colegas, todos os pares que eu visitei e com quem dialoguei, que foram bastante solidários e fraternos nessa caminhada a essa vitória. E quando for colocada em votação, tenho certeza de que será possível a gente ter essa oportunidade.

Queria, neste momento, nesta tribuna, saudar o nosso município de Fátima, município que tem o meu nome, cujo padroeiro é São Francisco de Assis, que zela pela paz e por todos os munícipes, e também saudar o nosso querido prefeito Binho de Alfredo, que é o prefeito atual, um jovem que também neste ano completa 40 anos, tendo a mesma idade de emancipação da cidade. Uma cidade produtiva, de um povo guerreiro, de um povo que gosta da educação, que estuda. Temos muitos jovens professores, médicos, engenheiros e outras profissões importantes que trabalham na agricultura. É a terra em que, hoje, se produz uma quantidade grande de milho, cuja principal economia é a agricultura, mas que se desenvolve também na arte, lá temos vários artistas, pintores, músicos.

Então, por tudo isso, a gente, nesta tarde de hoje, dedica esse tempo para parabenizar o prefeito – que também celebrou aniversário neste mês –, a cidade e todos os munícipes e para dizer que essa cidade conta com o nosso apoio para sempre

levar mais políticas públicas para melhorar ainda mais a qualidade de vida do nosso povo.

Lá, nós recebemos uma grande escola que está em funcionamento, uma escola de tempo integral, uma escola que acolhe quase 2 mil jovens nos diversos campos de atividade, tanto no letramento quanto na área de artes, cursos profissionalizantes e tantas outras missões importantes que o nosso prefeito e a câmara de vereadores e vereadoras desenvolvem, de forma coletiva e de forma ampla.

Portanto, parabéns a todos os munícipes de Fátima, esse município cravado no coração do Sertão baiano, vizinho de Cícero Dantas, vizinho da minha terra natal, Paripiranga, vizinho da cidade de Ajustina. Eu me orgulho muito de estar ali, naquele coração do Sertão, sempre representando a luta por melhores dias. Hoje nós temos água na cisterna, água na torneira, jovens estudando na universidade, tudo isso fruto desse empenho de todos, homens e mulheres que acreditam que a nossa terra é uma terra boa de se viver.

Parabéns a todos!

Muito obrigada, presidente, pela oportunidade.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, visitantes na ALBA, representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, servidoras, imprensa.

(A deputada Ivana Bastos reassume a presidência da Mesa.)

Presidenta, primeiro eu recebi hoje a representação, deputado Marcelino Galo, do sindicato dos servidores da Justiça e deixei clara a posição de todos os deputados e das deputadas desta Casa Legislativa.

Não depende da votação apenas dos deputados aqui na Casa, é necessário que haja um entendimento, do ponto de vista orçamentário, entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo. Resolvida essa questão, nesta Casa, o deputado Tiago Correia e eu dispensaremos todas as formalidades para votar de forma imediata. Ninguém, ninguém pode jogar a responsabilidade de não se votar o projeto aos deputados e às deputadas desta Casa.

Por outro lado, eu quero dizer que ouvi uma entrevista do deputado Sandro Régis e aqui o deputado Robinho falou sobre a questão do ICMS.

Pessoal, nós precisamos saber o que nós estamos defendendo. O setor empresarial brasileiro, no Brasil inteiro, os proprietários de empresas, no Brasil inteiro, têm reclamado do ponto de vista de que há uma discrepância entre os produtos fabricados no Brasil e os produtos que são importados, os quais têm uma taxa de ICMS menor do que a taxa de ICMS cobrada em cima dos produtos produzidos no Brasil. O que todos os estados estão fazendo, inclusive a Bahia, é equilibrar isso para que se evite uma quebraadeira da indústria nacional, deputado Robinho.

Então, nós não podemos... Eu entendo – e é lógico – que isso acaba trazendo um impacto do ponto de vista dos produtos importados, mas nós precisamos evitar que tenha um desequilíbrio entre o que se produz no Brasil e o que se produz fora, senão estaremos ajudando a gerar emprego fora e desempregando o povo da Bahia e o povo do Brasil.

E, por último, deputada Ivana Bastos e deputado Adolfo Menezes, nós precisamos, Zé Raimundo, trazer uma agenda nova para esta Casa, uma agenda civilizatória. Esse debate precisa estar encarnado aqui todos os dias, porque é inadmissível votarmos projetos, às vezes para criar as condições de estabelecimento de ações dos empresários ou dos setores organizados da sociedade, mas, quando saímos daqui e vamos para casa, encontramos pessoas pedintes, passando fome, sem saber o que comer e enxergamos essa normalidade como algo próprio da vida diária das pessoas.

Nós não podemos permitir que essa situação seja a normalidade da população baiana. Nós não podemos permitir que a agenda ambiental seja desprezada...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) por alguns segmentos da sociedade. Isso também passa pelo respeito dos Poderes. Hoje, o deputado Zé Raimundo trouxe uma questão que é importante: esta Casa Legislativa precisa ser respeitada pela sua independência! E V. Ex.^a, deputado Zé Raimundo, deixa clara essa posição. Não dá para os deputados...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) tomarem uma posição e outro Poder fazer um questionamento que destoa da regra interna da Casa Legislativa. Por isso, deputado Euclides, esse respeito à independência dos Poderes é algo fundamental para uma agenda civilizatória.

Deputada Ivana, quero encerrar aqui e, neste momento, pedir a V. Ex.^a, como encaminhamento, que iniciemos com o projeto da subvenção, que é uma solicitação do deputado Tiago Correia, que terá de sair.

Quero agradecer ao deputado Tiago Correia que, desde a semana passada, assinou a dispensa de formalidades para a subvenção do transporte público na cidade de Salvador.

Pois não, deputado Euclides?

(Alguns deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Euclides Fernandes: Nobre líder da bancada majoritária, que acumula com a representação do Poder Executivo na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, V. Ex.^a se referiu a este deputado.

No intuito de independência dos Poderes... De acordo com o livro *Do Espírito das Leis*, de Montesquieu, o governo deve ser monárquico e passar a ser um governo republicano com a independência dos Poderes. Mas eu gostaria de colocar para V. Ex.^a que, se fez referência ao nosso pronunciamento...

O Sr. Rosemberg Pinto: Não, não, não, não. Eu falei... desculpe. Não, eu falei do pronunciamento do deputado Zé Raimundo, pois o deputado Zé Raimundo pautou uma questão sobre a independência dos Poderes. Eu dialoguei com o pronunciamento

dele e não ouvi o pronunciamento de V. Ex.^a. Se V. Ex.^a achou... eu apenas o citei como uma pessoa que defende e sempre defendeu o Poder Legislativo e a independência dos Poderes. Eu fiz uma citação como referência de alguém que defende a mesma tese que eu defendo, certo? Em momento algum, fiz nenhum reparo à sua fala, que nem ouvi...

O Sr. Euclides Fernandes: Está esclarecido, Excelência.

O Sr. Rosemberg Pinto: Eu dialoguei com a fala do deputado Zé Raimundo.

O Sr. Euclides Fernandes: Está esclarecido, Excelência.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Zé Raimundo Fontes: Questão de ordem, Sr.^a Presidente. Questão de ordem, Sr.^a Presidente. Questão de ordem?

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Questão de ordem, deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Fontes: Sr.^a Presidenta, nobres deputados e deputadas, eu queria parabenizar os líderes da Maioria e da Minoria por esse entendimento para que a gente possa votar logo... (Falha no sistema de som.) do nosso governador, que vai possibilitar a manutenção dos preços das passagens dos ônibus e do metrô em Salvador. É uma medida de grande repercussão que valoriza o governo, mas também esta Casa.

A segunda referência, neste breve comunicado, Sr.^a Presidente, é que eu queria dizer que os apelos que a senhora fez para que as comissões trabalhem estão sendo atendidos em cada comissão. Hoje, nós votamos cinco projetos na nossa comissão, os quais virão para a pauta. Três projetos de deputados e a aprovação de contas do Tribunal de Contas dos Municípios e também do Tribunal de Contas do Estado.

Ainda, Sr.^a Presidente, nesta breve comunicação, eu queria registrar as presenças dos amigos de Iuiu: o vereador Amos, vereador Zé Burica e o ex-vereador Tião, que estão aqui comigo e com o deputado Waldenor, percorrendo vários órgãos em busca de ações e de projetos para Iuiu. Deixo um abraço para os nossos amigos Robson Bezerra e Giovani, de Pindorama.

No mais, quero dizer que esta Casa tem uma grande responsabilidade neste ano. Vamos votar importantes projetos, debater o Brasil e ajudar o nosso governador Jerônimo Rodrigues a continuar trabalhando em toda Bahia, Sr.^a Presidente.

O Sr. Robinson Almeida: Sr.^a Presidenta, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, acabamos de realizar uma importante reunião na governadoria, liderada pelo secretário Adolpho Loyola, com a presença de várias secretarias e órgãos do governo, com a Assembleia Legislativa, representada pela presidenta Ivana e também pelos deputados Raimundinho da JR, Luciano, Ricardo Rodrigues e Eduardo Salles.

Fomos tratar dos problemas da estiagem prolongada na Bahia e as suas repercussões na economia e na vida dos baianos. O problema tem uma gravidade que se coloca em uma situação dramática. As previsões são de que só devemos ter chuvas novamente no final do 2º semestre deste ano.

Em regiões como a de Irecê, que têm uma média pluviométrica de 700 milímetros, nós tivemos apenas 400 milímetros de chuva no ano de 2024. Portanto, há uma perda da safra de milho, perda da safra de feijão, o que despotencializou economicamente toda região. Agricultores e agricultoras – médios, pequenos e grandes – estão sentindo as repercussões dessa seca. Há problemas de abastecimento de água na Chapada, especialmente nos municípios de Utinga e de Andaraí, que já reclamam da seca do Rio Utinga. O governo do estado está com um comitê permanente instalado para, com um conjunto de órgãos e empresas, desenvolver atividades para a convivência com a seca.

É certo que já há uma infraestrutura hídrica, com poços artesianos instalados, com aguadas, com represas, com barragens, mas é preciso ser feito ainda mais, especialmente para abastecer o ser humano, já que essa é a prioridade do uso da água, mas também para o abastecimento de água aos animais, porque fazem parte da nossa alimentação, protegendo e dando segurança alimentar à população afetada.

Portanto, creio que a participação desta Casa, deste Poder, da Assembleia Legislativa, é muito importante para nós fazermos essa travessia do ano de 2025, que se configura em uma perspectiva de ser um dos períodos secos mais adversos de toda história do nosso estado e o sinal de alerta já está ligado.

O governo do estado, junto com o governo federal, também é acionado para tomar medidas. Medidas como prorrogação do benefício Garantia-Safra para os agricultores, compra de milho e de forrageiras para alimentar os nossos animais e os nossos rebanhos, além de medidas emergenciais para perfurar poços artesianos e outras iniciativas que estão sendo planejadas e tomadas.

Esse é o sentido, Sr.^a Presidenta, da minha comunicação inadiável, alertando o conjunto dos deputados e da sociedade que nós vamos conviver, neste ano, com uma dificuldade adicional na economia baiana, que é esse período de estiagem prolongada, uma seca que já faz parte da rotina de milhões de baianos no interior do estado.

Muito obrigado.

ORDEM DO DIA

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Ordem do Dia.

Há sobre a mesa, para votação por acordo, o (lê) “*Projeto de Lei nº 25.684/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica a empresas operadoras do Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros, na forma que indica.*”

Parecer oriundo das comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Para relatar a matéria em Plenário, com um parecer em conjunto, designo o deputado Marcelino Galo.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para relatar a matéria em Plenário, com a palavra o deputado Marcelino Galo.

O Sr. MARCELINO GALO: Sr.^a Presidente deputada Ivana Bastos, leio o parecer sobre um projeto muito importante para uma cidade onde a maioria se desloca a pé, trabalhadores e pobres deste estado, que não têm como pegar um transporte, principalmente da região metropolitana. Isso demonstra o compromisso do governador Jerônimo Rodrigues com aqueles que mais precisam do transporte público na região metropolitana.

(Lê) “*PARECER*

das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.684/2024^[1], de autoria do Poder Executivo, o qual ‘dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica a empresas operadoras do Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros, na forma que indica.’

Através do projeto que passo a analisar, pretende, o Poder Executivo, obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização para proceder a concessão de subvenção econômica ‘às empresas de transporte rodoviário metropolitano de passageiros, que realizem integração com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL’, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que é estimado ‘um impacto orçamentário anual que não poderá superar R\$30.240.000,00 (trinta milhões e duzentos e quarenta mil reais) para o atendimento da subvenção econômica proposta’, e ainda que ‘tal medida tem como finalidade garantir a eficiência operacional do serviço de transporte rodoviário metropolitano de passageiros, assegurando a generalidade do transporte público coletivo, alinhando os custos operacionais à realidade socioeconômica da população, e fortalecendo o sistema de transporte como elemento essencial da mobilidade urbana.’

A proposta prevê a concessão da subvenção pelo prazo máximo de um ano, consideradas as condições de conveniência e oportunidade da Administração, e observados o orçamento público e suas limitações legais e financeiras, bem como o interesse público, e não gerando direito adquirido a qualquer dos potenciais beneficiários, cabendo ainda registrar que, segundo a Mensagem, ‘realizado o repasse, o órgão repassador encaminhará documentação comprobatória à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA.’

Exige-se ainda, para a subvenção, que as empresas estejam devidamente autorizadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA para a prestação do serviço no Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros, e também que: possuam linhas que façam integração ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL; cumpram com os indicadores de qualidade do serviço previstos nos contratos, tais como pontualidade, regularidade e conservação da frota, dentre outros; comprovem o número de passageiros transportados mensalmente, conforme

dados coletados por bilhetagem eletrônica ou outro sistema de controle que o substitua, reconhecido pelo órgão gestor; demonstrem o custo operacional efetivo da prestação do serviço, considerando o combustível, a manutenção, a folha de pagamento e demais despesas essenciais à operação; e estejam em situação de regularidade jurídica e fiscal.

Trata-se de proposta do Governo do Estado voltada para o fortalecimento do sistema de transporte como elemento essencial da mobilidade urbana, em benefício da grande parcela da população da RMS que utiliza o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

A proposição não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem restrições quanto ao mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.”

Isso é uma verdade, presidenta, parabéns ao governador Jerônimo Rodrigues.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Colhendo os votos nas comissões.

Aqueles deputados que concordam com o parecer do relator permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Para discutir. Não há orador inscrito. Encerrada a discussão.

Em votação, por acordo, em uma única discussão, o Projeto de Lei nº 25.684/2025.

Os Srs. Deputados que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado em discussão única o PL 25.684/2025, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.968/2025).

PROJETO DE LEI Nº 25.684/2025

Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção econômica a empresas operadoras do Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de subvenção econômica às empresas de transporte rodoviário metropolitano de passageiros, que realizem integração com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, atendido o disposto na presente Lei, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma definida no ato concessivo do benefício.

§ 1º - A subvenção econômica ora autorizada depende exclusivamente da discricionariedade do Poder Executivo Estadual quanto à sua conveniência e oportunidade, devendo observar o orçamento público e suas limitações legais e financeiras, e ao interesse público, não gerando direito adquirido a qualquer dos potenciais beneficiários.

§ 2º - Realizado o repasse, o órgão repassador encaminhará documentação comprobatória à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA.

Art. 2º - A subvenção econômica de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser concedida às empresas que, individualmente, através de pessoas jurídicas que integrem um mesmo grupo econômico formalmente reconhecido ou, ainda por meio de aliança comercial devidamente comprovada, realizem integração de passageiros ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, desde que:

I - estejam devidamente autorizadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA para a prestação do serviço no Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros;

II - possuam linhas que faça integração ao Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL;

III - cumpram com os indicadores de qualidade do serviço previstos nos contratos, tais como pontualidade, regularidade e conservação da frota, dentre outros;

IV - comprovem o número de passageiros transportados mensalmente, conforme dados coletados por bilhetagem eletrônica ou outro sistema de controle que o substitua, reconhecido pelo órgão gestor;

V - demonstrem o custo operacional efetivo da prestação do serviço, considerando o combustível, a manutenção, a folha de pagamento e demais despesas essenciais à operação;

VI - estejam em situação de regularidade jurídica e fiscal.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo Estadual estabelecer os requisitos adicionais à concessão da subvenção referida nesta Lei em Regulamento ou no processo de requerimento de interessados potenciais, desde que, no último caso, devidamente fundamentada a especificidade.

§ 2º - A empresa beneficiária da subvenção econômica deverá apresentar e manter regularidade jurídica e fiscal por todo o período da subvenção concedida, bem como comprovar observância aos regulamentos específicos do setor de transporte rodoviário de passageiros a si aplicáveis.

§ 3º - É vedada a concessão da subvenção econômica de que trata esta Lei por mais de uma vez às empresas beneficiárias.

§ 4º - Se a empresa interessada na obtenção do benefício integrar grupo econômico ou a aliança comercial, deverá ela, em seu requerimento, apresentar declaração escrita das demais empresas componentes do grupo econômico ou da aliança comercial envolvidos na prestação do serviço de transporte no Subsistema de Transporte Rodoviário Metropolitano de Passageiros, de que não pleitearão idêntico benefício.

Art. 3º - A empresa interessada deverá, além dos requisitos que constam do art. 2º desta Lei, atender às seguintes exigências para manter o benefício:

I - cumprir o quadro de horários estabelecido pela AGERBA;

II - operar todas as linhas que constam do Contrato Emergencial firmado entre a interessada e a AGERBA;

III - manter frota que atenda à legislação aplicável ao caso, com destaque para acessibilidade dos veículos por pessoas com deficiência.

Art. 4º - As despesas públicas com a subvenção econômica de que trata esta Lei, considerando todos os seus beneficiários, não poderão superar R\$30.240.000,00 (trinta milhões e duzentos e quarenta mil reais) no ano de vigência do benefício.

Art. 5º - Observadas as disposições desta Lei e de seu Regulamento, poderá o Poder Executivo Estadual, no ato concessivo respectivo, fixar outras condições para a obtenção da subvenção econômica ao setor de transporte rodoviário metropolitano de passageiros, cabendo-lhe definir também forma, modo, local e ocasião de seu pagamento.

Parágrafo único - O não atendimento superveniente de quaisquer dos requisitos para a concessão da subvenção econômica, estabelecidos diretamente nesta Lei, em seu regulamento ou no ato da concessão, é causa de suspensão imediata de seu pagamento e, se não regularizado após 30 (trinta) dias do momento em que notificada a empresa beneficiária, ensejará a revogação do benefício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Enviada a redação final. Aprovada a redação final.

Há sobre a mesa, para votação por acordo, o Projeto de Lei nº 25.114/2023, da deputada Ludmilla Fiscina, que (lê) “*DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CONVIVÊNCIA HARMÔNICA ENTRE OS MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FERROVIÁRIOS UTILIZADOS PARA O DESLOCAMENTO DE PESSOAS E CARGAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...*”

Para o parecer das comissões: Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública; Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para relatar a matéria em Plenário, com o parecer em conjunto, designo a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr.a Presidente, para relatar o projeto de lei em tela, quero aqui dizer que ele (lê) *“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CONVIVÊNCIA HARMÔNICA ENTRE OS MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FERROVIÁRIOS UTILIZADOS PARA O DESLOCAMENTO DE PESSOAS E CARGAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”*

Esse projeto, de autoria da deputada Ludmilla Fiscina, revela uma importante preocupação com a educação para o trânsito, a educação no trânsito. Nós tivemos um balanço de 2024 com mais de 700 acidentes nas rodovias baianas, deputada Ludmilla.

É importante destacar, portanto, neste parecer, que o projeto vem na direção de que o nosso governo do estado invista mais em educação no trânsito para garantirmos a preservação de vidas e a segurança nas estradas, sobretudo durante as festas populares, quando há um fluxo muito mais alto de veículos e os acidentes tendem a crescer, a se multiplicar.

Portanto, é muito importante que, embora reconheçamos que há, sim, investimentos nessa direção, como campanhas ostensivas, inclusive do governo do estado (por meio da Secom), é preciso fazer mais no que diz respeito à educação para a garantia da segurança no trânsito das estradas baianas.

Por isso o nosso parecer, Sr.^a Presidenta, vai na direção da aprovação deste projeto, até porque não só o seu conteúdo é um conteúdo generoso, de fundamental importância para a vida, como o projeto também está na devida conformidade com o que estabelece a nossa Constituição baiana.

Então, opino pela sua aprovação, Sr.^a Presidente.

Obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Colhendo os votos nas comissões.

Aqueles que concordam com o parecer do relator...

A Sr.^a Olívia Santana (fora do microfone): “Relatora.”

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): (...) permaneçam como se encontram.
(Pausa)

Aprovado.

Em discussão no Plenário. Para discutir.

Não há orador inscrito. Encerrada a discussão.

Em votação, por acordo, em primeira e segunda discussões, o Projeto de Lei nº 25.114/2023.

Aqueles que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram.
(Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 25.114/2023 em 1ª e 2ª discussões, com dispensa de formalidades regimentais pelas Lideranças. (REQ 10.697/2025)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 25.114/2023

Dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização da Segurança e Educação para o Trânsito e Convivência Harmônica entre os Meios de Transportes Terrestres de Veículos Automotores e Ferroviários utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas, no âmbito do estado da Bahia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a Política de Conscientização para o Trânsito e Convivência Harmônica entre Pessoas, Veículos Automotores e Ferrovias no Estado, com o objetivo de promover a segurança viária, a redução de acidentes e o respeito mútuo entre os diferentes modais de transporte.

Art. 2º - Na implantação das suas políticas públicas o Governo do Estado da Bahia desenvolverá programas de aprimoramento do conhecimento sobre a segurança e educação para o trânsito, promovendo a conscientização quanto às necessidades e possibilidades da convivência harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários para a fluidez e segurança viária.

Art. 3º – Para efeito desta Lei, considera-se:

I- agente da autoridade de trânsito: pessoal civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento;

II - autoridade de trânsito: dirigente máximo de órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada;

III – bicicleta: veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito do Código de Trânsito Brasileiro, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor;

IV – bonde: veículo de propulsão elétrica que se move sobre trilhos;

V – calçada: parte da via, normalmente segregada e em nível diferente,

não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins;

VI - convivência harmônica: a coexistência pacífica e segura entre veículos automotores e ferroviários, buscando reduzir conflitos e acidentes e promover a mobilidade sustentável;

VII – fiscalização: ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas no Código;

VIII – infração: inobservância a qualquer preceito da legislação de trânsito, às normas emanadas do Código de Trânsito, do Conselho Nacional de Trânsito e a regulamentação estabelecida pelo órgão ou entidade executiva do trânsito;

IX - logradouro público: espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadões;

X - operação de trânsito: monitoramento técnico baseado nos conceitos de engenharia de tráfego, das condições de fluidez, de estacionamento e parada na via, de forma a reduzir as interferências, tais como veículos quebrados, acidentados, estacionados irregularmente atrapalhando o trânsito, prestando socorros imediatos e informações aos pedestres e condutores;

XI - parada: imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros;

XII - passagem de nível: todo o cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea ou trilho de bonde com pista própria;

XIII - passagem por outro veículo: movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via;

XIV - passagem subterrânea: obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou veículos;

XV - perímetro urbano: limite entre área urbana e área rural;

XVI – pista: parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferenças de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais;

XVII– placas: elementos colocados na posição vertical, fixados ao lado ou suspensos sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas como sinais de trânsito;

XVIII - segurança no trânsito: é realizada através de um aglomerado de ações realizadas visando à proteção e prevenção de acidentes de qualquer natureza;

XIX - semi-reboque: veículo de um ou mais eixos que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação;

XX - sinais de trânsito: elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres;

XXI - sinalização: conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam;

XXII - sinalização de segurança: conjunto de sinais, marcas e dispositivos colocados nas zonas de conflito com o objetivo de garantir a segurança dos usuários;

XXIII - sons por apito: sinais sonoros, emitidos exclusivamente pelos agentes da autoridade de trânsito nas vias, para orientar ou indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres, sobrepondo-se ou completando sinalização existente no local ou norma estabelecida neste Código;

XXIV - transporte terrestre: é o conjunto de meios de transporte que operam por veículos terrestres rodoviários, ferroviários e metroviários que se movem sobre a superfície da terra;

XXV - transporte rodoviário: é aquele realizado por meio de vias, como estradas, rodovias e ruas, asfaltadas ou não, que tem a função de deslocar cargas, pessoas e animais para diversos lugares;

XXVI - transporte ferroviário: é aquele realizado sobre linhas férreas para transportar pessoas e cargas;

XXVII - transporte multimodal: é aquele realizado para movimentação de mercadorias de um ponto para outro que implicam a articulação de diferentes modos de transportes;

XXVIII- trânsito: é a utilização de vias e movimentação e imobilização de veículos automotores e ferroviários, de pessoas e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga;

XXIX- ultrapassagem: movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem;

XXX- veículo articulado: combinação de veículos acoplados, sendo um deles automotor;

XXXI - veículo automotor: todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas;

XXXII- veículo de carga: veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor;

XXXIII - veículo conjugado: combinação de veículos, sendo o primeiro um veículo automotor e os demais reboques ou equipamentos de trabalho agrícola, construção, terraplenagem ou pavimentação;

XXXIV - veículo de passageiros: veículo destinado ao transporte de pessoas e suas bagagens;

XXXV - veículo motorizado: é aquele que possui motor, geralmente de combustão interna, à base de combustíveis fósseis, podendo ser de carga ou de passageiros;

XXXVI- veículo sobre trilho: motorizado ou elétrico, incapaz de se mover fora do caminho traçado pelos trilhos, que pode transportar carga e passageiro ao mesmo tempo;

XXXVII- veículo de tração de sangue: é aquele conduzido por animais ou por esforço humano;

XXXVIII - veículo misto: veículo automotor destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiro;

XXXIX- via: superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central;

XL - via rural: estradas e rodovias;

XLI - via urbana: ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situadas na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificados ao longo de sua extensão;

XLII - vias e áreas de pedestres: vias ou conjunto de vias destinadas à circulação prioritária de pedestres;

XLIII - viaduto: obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior;

XLIV - zonas de conflito: áreas onde há cruzamento ou aproximação entre vias férreas e rodovias ou vias urbanas.

Art. 4º – O Governo do Estado da Bahia estabelecerá procedimentos para convivência harmônica entre os meios de transportes terrestres de veículos automotores e ferroviários com a finalidade de evitar acidentes e as interrupções do tráfego ocorridas na infraestrutura rodoviária e ferroviária no âmbito do estado da Bahia.

Art. 5º – Para os fins desta Lei, considera-se:

I- acidente ferroviário: ocorrência que, com a participação direta de veículo ferroviário, provoca danos a este, a pessoas, a bens materiais, ao meio ambiente e, desde que ocorra paralisação do tráfego, a animais;

II - acidente rodoviário: ocorrência inesperada que ocorre em vias com a participação de veículos automotores ou envolvendo veículos automotores, pessoas e animais ou ainda entre quaisquer obstáculos existentes na via;

III - acidente ferroviário em regime de compartilhamento: acidente ferroviário que ocorre em operação de direito de passagem ou tráfego mútuo;

IV – passagem de nível: é o cruzamento entre vias onde a ferrovia se encontra com a rodovia ou com uma passagem de pedestre.

Art. 6º – São diretrizes da Política Estadual de Conscientização da Segurança e Educação para o Trânsito e Convivência Harmônica entre os Meios de Transportes Terrestres de Veículos Automotores e Ferroviários:

I – estabelecer parcerias para ampliar o conhecimento sobre a segurança ferroviária, com a inclusão de campanhas educativas nas pautas dos órgãos de trânsito nas cidades onde passam as malhas ferroviárias;

II – instituir campanhas de conscientização com o objetivo evitar as diversas situações de imprudência e imperícia de pessoas e dos motoristas de veículos automotores;

III - campanhas educativas em parceria com órgãos de trânsito, entidades educacionais e sociedade civil, voltadas para a conscientização dos motoristas, ciclistas e pedestres sobre os riscos associados à circulação nas proximidades de ferrovias e as boas práticas para evitar acidentes;

IV– adequação da infraestrutura urbana e rodoviária nos pontos de cruzamento com ferrovias, visando à redução de conflitos entre veículos e trens, além de garantir a acessibilidade e segurança de pedestres e ciclistas;

V – estímulo para a abordagem do conteúdo voltado à orientação sobre o funcionamento das ferrovias e prevenção de acidentes no âmbito dos Centros de Formação de Condutores no Estado da Bahia;

VI – manutenção da sinalização adequada e eficaz nos cruzamentos entre vias automotoras e linhas férreas, de forma a alertar os usuários sobre a presença da via férrea e a necessidade de reduzir a velocidade e observar os sinais de trânsito;

VII – intensificação das ações de fiscalização nos pontos críticos de cruzamento entre vias e ferrovias, com a aplicação de multas aos condutores que desrespeitarem as regras de segurança estabelecidas para a circulação próxima a linhas férreas;

VIII – promoção de programas de capacitação para motoristas de transporte de cargas, passageiros e veículos de emergência, a fim de fornecer conhecimentos específicos sobre a convivência segura com as ferrovias e as medidas preventivas a serem adotadas;

IX – realização de simulados práticos em zonas de conflito para preparar motoristas e operadores ferroviários para situações adversas;

X – estabelecimento de parcerias público-privadas para financiamento e execução de obras de segurança.

Art. 7º – Fica instituído por esta Lei o Dia Estadual de Conscientização da Segurança e Educação para o Trânsito e Convivência Harmônica entre os Meios de Transportes Terrestres de Veículos Automotores e Ferroviários, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril, cuja data será incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado da Bahia.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Deputada IVANA BASTOS
Relatora

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Enviada a redação final. Aprovada a redação final.

Há sobre a mesa, para votação por acordo, o Projeto de Lei nº 24.680/2022, de autoria da deputada Olívia Santana, que denomina o Restaurante Popular da Liberdade como “Restaurante Popular Alaíde do Feijão”, em homenagem a essa famosa quituteira da Bahia, falecida em 2022.

A matéria se encontra disponível para parecer na Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para relatar a matéria em Plenário, com parecer em conjunto, designo o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: O Projeto de Lei nº 24.680/2022, de autoria e iniciativa da deputada Olívia Santana, denomina o Restaurante Popular da Liberdade de “Restaurante Popular Alaíde do Feijão”, em homenagem a essa famosa quituteira da Bahia, falecida em 2022.

Deputada Olívia, primeiro, eu estou muito feliz por poder relatar esse projeto, por se tratar de uma mulher, Alaíde do Feijão, que estava além da nossa geração, uma mulher que teve toda a sua vida voltada às questões populares, à defesa das mulheres, à defesa da luta contra a intolerância religiosa.

É uma mulher que se estabeleceu ali, no Pelourinho, nós nos encontrávamos sempre para conversar e falar de política, e lá era o ponto, o Pelourinho, para que pudéssemos debater, deputada Maria del Carmen, as questões do futuro, as questões do Pelourinho e as questões da democracia.

Alaíde, para além de ser essa quituteira, era uma mulher democrata, que defendia as diferenças, o respeito às diferenças, e a emancipação das pessoas, em especial das mulheres negras do nosso estado e do nosso país.

Por isso, deputada Olívia, essa homenagem que se faz a Alaíde do Feijão, eu quero aqui, como relator, dividir com os 63 deputados desta Casa. É uma justa

homenagem a uma mulher importante para a história da Bahia, para a luta contra a discriminação racial e pela democracia do nosso estado.

Esse projeto de lei não recebeu emendas, está dentro das questões constitucionais e, só para dizer aqui, deputado Samuel Junior, V. Ex.^a que há pouco me chamou para contar um caso do deputado Zé Raimundo sobre Lula, esse restaurante recebeu nada mais, nada menos do que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para comer o feijão de Alaíde do Feijão, por isso o projeto é honroso. Pela aprovação, presidenta.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Colhendo votos nas comissões.

Aqueles que concordam com o parecer do relator permaneçam como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Em discussão no âmbito do Plenário. Para discutir.

Não há orador inscrito. Encerrada a discussão.

Em votação por acordo, em primeira e segunda discussões, o Projeto de Lei nº 24.680/2022.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 24.680/2022 em 1ª e 2ª discussões, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.696/2025).

PROJETO DE LEI Nº 24.680/2022

Denomina o Restaurante Popular da Liberdade, "Restaurante Popular Alaíde do Feijão", em homenagem a esta famosa quituteira da Bahia, falecida em 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Denomina o Restaurante Popular da Liberdade, "Restaurante Popular Alaíde do Feijão", em homenagem a esta famosa quituteira da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor no ato da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Deputada OLIVIA SANTANA

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Enviada a redação final. Aprovada a redação final.

Nós temos o último projeto sobre a mesa para votarmos por acordo, é o Projeto de Lei nº 25.719/2025, de autoria da Comissão dos Direitos da Mulher, de todos os

deputados que compõem essa comissão, que institui o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público no âmbito do estado da Bahia.

A matéria se encontra na Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública; e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para relatar a matéria em Plenário, com o parecer em conjunto, designo a deputada Fátima Nunes.

A Sr.^a FÁTIMA NUNES: Sr.^a Presidenta, Ivana Bastos, Srs. Parlamentares presentes, deputada Maria del Carmen, passo a ler aqui o:

(Lê) *PARECER*

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.719/2025, de autoria da Comissão dos Direitos da Mulher, o qual 'Institui o Estatuto da Mulher Parlamentar e ocupante de cargo ou emprego público no âmbito do Estado da Bahia.'

Apresenta, Comissão dos Direitos da Mulher, para apreciação dos Parlamentares desta Casa, o projeto de lei que ora venho relatar, instituindo o Estatuto da Mulher Parlamentar, com a finalidade de 'dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, para assegurar o pleno exercício dos seus direitos, tendo como base o art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, e os tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos das mulheres, entre eles a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres da Organização das Nações Unidas (CSW/ONU)', segundo estabelece o art. 1º da proposição.

O projeto busca, entre outras medidas, criar elementos de coerção aos atos de violência e assédio político contra a mulher; 'inaugurando na Bahia mais um instrumento poderoso de redução dos abusos discriminatórios, administrativo, civis e criminais que muito nos preocupam e que devem ter resposta imediata deste parlamento, especialmente desta Comissão da Mulher', conforme consta da sua justificativa, na qual cuida-se ainda de definir o assédio político e a violência política.

Trata-se de importante matéria, voltada para o fortalecimento da atuação da mulher na política e no serviço público, combatendo as diversas formas de discriminação de que são vítimas.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025."

Muito obrigada, presidenta.

(Não foi revisto pela oradora.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Colhendo votos nas comissões.

Aqueles que concordam com o parecer do relator permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em discussão no Plenário.

O Sr. Samuel Junior: Para encaminhar a votação.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para encaminhar, deputado Samuel Junior.

O Sr. Samuel Junior: É só para encaminhar a votação, presidente, e parabenizar vocês, mulheres, e o destaque desse projeto. Como V. Ex.^a mesma falou, as assembleias de todos os estados aprovaram isso, e lógico que a gente aqui, a Bahia, não iria ficar de fora.

Eu, há poucos instantes, pedi para encaminhar, mas, na verdade, estava até brincando com a senhora, quero dizer que nós, a Oposição, concordamos 100% com o projeto. Porém, mais cedo, aqui, o deputado Zé Raimundo falou – faço um resumo do seu discurso – que o presidente Lula, deputado Vitor, iria não apenas salvar o Brasil, mas, pelo que eu entendi, resolver o problema do mundo. Aí eu me lembrei, deputado Robinho, que, certa feita, um pai de família faleceu e, no seu sepultamento, as pessoas que fizeram o uso da fala falaram tão bem daquela pessoa que iria ser sepultada, tantas virtudes, deputado Angelo, que o filho chegou para a mãe e perguntou: “Mamãe, é papai mesmo que está sendo sepultado?”

Eu queria saber do professor Zé Raimundo se será que o Lula do qual ele estava falando é o mesmo Lula que está presidindo o Brasil, porque, todo dia, o que gente vê é Lula falando besteira. Os índices estão, a cada dia, aumentando, a ladeira que ele está descendo eu acho que é maior do que a Serra do Marçal, que fica ali perto da cidade de Vitória da Conquista, que o professor Zé Raimundo conhece muito bem.

Então, presidente, na verdade, eu queria só saber se o papai que aquele menino perguntou se estava sendo enterrado é o mesmo Lula que a gente está conhecendo e que está governando o Brasil.

Mas a nossa orientação, presidente, é para que todos votem por unanimidade nesse projeto e que a gente possa aqui, cada dia mais, valorizar as mulheres.

Quero parabenizar a senhora já pela condução, lógico, como presidente, mas, em especial, pelo mês de março, que findou ontem. Aqui podemos votar projetos de deputados, e não concluímos tudo, por isso que estamos votando no dia de hoje. Mas que a senhora também lembre dos homens, porque nós também precisamos votar projetos dos deputados para darmos uma resposta à sociedade que nos colocou aqui também para isso.

Muito obrigado e parabéns mais uma vez.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Concordo plenamente, deputado, a partir da próxima terça-feira nós vamos começar a pautar. Amanhã, na reunião da Mesa Diretora, vamos decidir, vamos começar a pautar projetos de todos os deputados, dos 63 deputados.

Agradeço a deferência que todos desta Casa tiveram com as nove deputadas que fazem a Assembleia Legislativa. Votamos seis projetos na semana passada e hoje mais três projetos porque não tinha dado tempo de votarmos antes, então, contemplou-se todas as deputadas. E hoje nós votamos também um projeto do Executivo, então foram quatro projetos votados aqui hoje.

Encerrada a discussão.

Em votação por acordo, em primeira e segunda discussões, o Projeto de Lei nº 25.719/2025.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 25.719/2025 em 1ª e 2ª discussões, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.695/2025).

PROJETO DE LEI Nº 25.719/2025

Institui o Estatuto da Mulher Parlamentar e ocupante de cargo ou emprego público no âmbito do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Estatuto da Mulher Parlamentar e ocupante de cargo ou emprego público no âmbito do Estado da Bahia, com a finalidade de dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, para assegurar o pleno exercício dos seus direitos, tendo como base o art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, e os tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos das mulheres, entre eles a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres da Organização das Nações Unidas (CSW/ONU).

Art. 2º - Este Estatuto tem por objetivo o cumprimento das seguintes metas:

I - eliminar ações, comportamentos e manifestações tanto individuais como coletivos de violência política e perseguição que, direta ou indiretamente, afetem as mulheres no exercício de atividade parlamentar e de suas funções públicas;

II - assegurar integralmente o exercício dos direitos políticos das mulheres filiadas a partido político, candidatas, eleitas ou nomeadas;

III - elaborar e implementar políticas e estratégias públicas para a erradicação de todas as formas de assédio e violência política contra as mulheres.

Art. 3º - São deveres a serem observados e cumpridos:

I - garantir às mulheres o pleno exercício dos seus direitos políticos de participar como eleitoras e parlamentares, gerando condições, oportunidades e recursos que contribuam para igualdade de gênero, aplicando-se a paridade e alternância na representação política em todos os órgãos e instituições;

II - prevenir e encaminhar representação ou denúncia à Procuradoria Jurídica desta Casa e ao Ministério Público do Estado da Bahia, quaisquer formas de violência política contra mulheres;

III - coibir qualquer forma de discriminação, entendida como distinção, exclusão, desvalorização, recusa ou restrição que tenha a finalidade ou resultados de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo e exercício dos direitos políticos das mulheres na vida pública;

IV - fortalecer os instrumentos democráticos participativos, representativos e comunitários, através dos próprios mecanismos da sociedade civil organizada para alcançar os objetivos desta Lei.

Art. 4º - Para efeitos de aplicação e interpretação desta Lei, serão adotadas as seguintes definições:

I - assédio político: entende-se por assédio político o ato ou o conjunto de ações de pressão, perseguição ou ameaças cometidos por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra a mulher, no exercício de sua função pública ou política no exercício de suas atividades parlamentares ou fora dela, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra a sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão, no desempenho de suas funções ou no exercício dos seus direitos;

II - violência política: entende-se por violência política as ações, condutas ou agressões físicas, verbais psicológicas cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra a mulher, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar, contra a sua vontade, determinada ação ou incorrer em omissão no desempenho de suas funções ou no exercício dos seus direitos.

Art. 5º - Serão considerados atos de assédio ou violência política contra as mulheres candidatas, eleitas, ou nomeadas no exercício da função pública, sem prejuízo de outras formas de assédio, aqueles que:

I- imponham, por estereótipos de gênero, a realização de atividades e tarefas não relacionadas com as funções e competências do seu cargo;

II - atribuam responsabilidade que tenha como resultado a limitação do exercício da função parlamentar;

III - proporcionem informações falsas, incorretas ou imprecisas que conduzam ao exercício inadequado de suas funções políticas;

IV - impeçam ou tolham, por qualquer meio, que as mulheres eleitas, titulares ou suplentes, durante sessões ordinárias ou extraordinárias, ou qualquer outra atividade que envolva a tomada de decisões, exerçam o direito de falar e votar em igualdade de condições com os homens;

V - forneçam ao Tribunal Regional Eleitoral informações falsas ou incompletas acerca da identidade ou sexo da candidata;

VI - impeçam ou restrinjam a reintegração de mulheres ao seu cargo após o gozo de licença justificada;

VII - restrinjam o uso da palavra em sessões ou reuniões de comissões, solenidades e outras instâncias inerentes ao exercício político/público previsto nos regulamentos estabelecidos;

VIII - imponham sanções injustificadas, impedindo ou restringindo o exercício dos direitos políticos;

IX - apliquem sanções pecuniárias, descontos arbitrários e ilegais ou retenção de salários;

X - discriminem por razões que se relacionem à cor, idade, sexo, nível de escolaridade, deficiência, origem, idioma, religião, ideologia, filiação política ou filosófica, orientação sexual, estado civil, cultura, condição econômica, social ou de saúde, profissão ou ocupação, aparência física, vestimenta, apelido, ou qualquer outra que tenha como objetivo ou resultado anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de direitos humanos e liberdades fundamentais legalmente reconhecidas;

XI - discriminem a mulher por estar em estado de gravidez, parto ou puerpério, impedindo ou negando o exercício do seu mandato e o gozo dos seus direitos sociais reconhecidos por lei;

XII - divulguem ou revelem informações pessoais e privadas de mulheres com o objetivo de ofender a sua dignidade e/ou, contra a sua vontade, obter a renúncia ou licença do cargo exercido ou postulado;

XIII - pressionem ou induzam as mulheres eleitas ou nomeadas a renunciarem ao cargo exercido;

XIV - obriguem as mulheres eleitas ou nomeadas, mediante o uso de força ou intimidação, a assinar documentos ou endossar decisões contrárias à sua vontade e ao interesse público.

Art. 6º - Deverá ser encaminhado aos órgãos competentes para adoção de providências cabíveis, sejam elas administrativa, civil ou criminal, quaisquer atos realizados por mulheres candidatas, eleitas ou nomeadas para o exercício de função pública quando se originarem comprovadamente de assédio ou violência política, praticados contra elas.

Art. 7º - Poderão ser criados pelo Poder Legislativo ou Executivo mecanismos de concepção, implementação, monitoramento e avaliação das políticas, estratégias e meios de prevenção, cuidados contra o assédio e a violência política contra as mulheres, através de parcerias com órgãos estatais e instituições privadas.

Art. 8º - Caberá aos entes públicos governamentais e não governamentais, no âmbito do estado da Bahia, realizar ações de publicidade e conscientização sobre os princípios e conteúdo da presente Lei.

Art. 9º - As denúncias de que trata esta Lei poderão ser apresentadas pela vítima,

pelos seus familiares, ou por qualquer pessoa física ou jurídica, verbalmente ou por escrito, perante as autoridades competentes.

Art. 10 - Os servidores públicos que tenham conhecimento de atos de assédio ou violência política contra mulheres candidatas, eleitas ou nomeadas em função pública deverão comunicar o fato às autoridades competentes.

Art. 11 - A implementação desta Lei será coordenada no âmbito deste Poder pela Procuradorias da Mulher, em cooperação com a Comissão da Mulher.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Deputada IVANA BASTOS – PSD

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Enviada a redação final. Aprovada a redação final.

Não havendo mais nenhuma matéria sobre a mesa, declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Hilton Coelho, Leandro de Jesus, Soane Galvão (licenciada), Roberto Carlos e Zó. (05)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.